

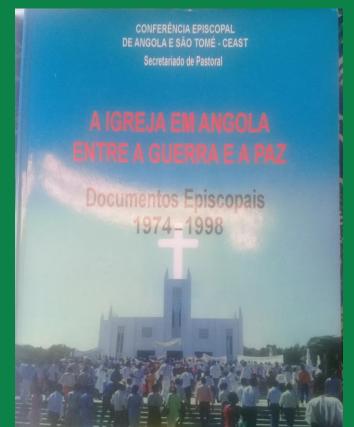
Aulas de Ética III: Doutrina Social da Igreja

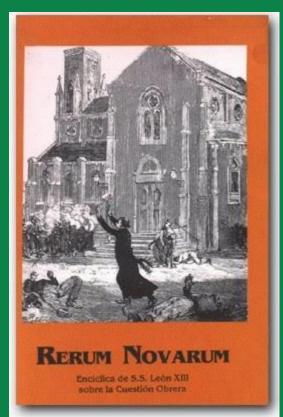
Docente: P. Eurico Bacelar Satumbu

Aula nº: 1

- 1. Autoapresentação: Docente e Discentes.
- Apresentação do Conteúdo Programático, Bibliografia, Objectivos e modalidades de Avaliação
- 3. 0. Introdução







Aula 1: 0 Introdução: 0 que é a Doutrina Social da Igreja?

- 1. O termo **Doutrina** e sua multiplicidade:
- 2. Filosófica-política-científica...
- 3. A palavra Doutrina refere-se a matriz religiosa.
- 4. Doutrina a partir da fé cristã.
- 5. O termo **social** vem do latim socialisestá radicado na palavra socius.
- 6. Social- indica sócio, companheiro, associado, isso demonstra o caráter relacional do ser humano. O social é marcado pela política, economia, ética...
- 7. Social está voltado para o institucional

Aula 1: Introdução: O que é a Doutrina Social da Igreja?

Conjunto de escritos mensagens – cartas, encíclicas, exortações, pronunciamentos, declarações - que compõe o pensamento do Magistério católico a respeito da chamada "questão social"

Aula 1: Introdução: O que é a Doutrina Social da Igreja?

No Sentido restrito, é "corpus doutrinal referente à sociedade que, a partir da Encíclica *Rerum Novarum* (1891) de Leão XIII, se desenvolveu na Igreja através do Magistério dos Romanos Pontífices e dos bispos em comunhão com eles".

"A solicitude social certamente não teve início com tal com tal documento, porque a Igreja jamais deixou de se interessar pela sociedade; não obstante a Encíclica *Rerum Novarum*, dá início a um novo caminho: inserindo-se numa tradição plurissecular, ela assinala um novo início e um substâncial desenvolvimento do ensinamento em campo social".

(CDSI 87)

Aula 1 Introdução: Principais Documentos

João XXIII

Concílio Vaticano II

Paulo VI

Paulo VI

Principais Documentos				
Autoria	Título	Sigla	Data	
Leão XIII	Rerum novarum	RN	15/05/1891	
Pio XI	Quadragesimo Anno	QA	15/05/1931	
João XXIII	Mater et Magistra	MM	15/05/1961	

PT

GS

PP

OA

11/04/1963

07/12/1965

26/03/1967

15/05/1971

Pacem in Terris

Gaudium et Spes

Populorum Progressio

Octogesima Adveniens

Aula 1 Introdução: Principais Documentos

João Paulo II

João Paulo II

Pontifício Conselho "Justiça e paz"

Bento XVI

Francisco

Principals Documentos					
Autoria	Título	Sigla	Data		
Sínodo dos Bispos	A Justiça no Mundo		30/11/1975		
João Paulo II	Laborem Exercens	LE	14/09/1975		

Compêndio da Doutrina Social da Igreja

SRS

CA

CV

LS

CDSI

30/12/1987

15/05/1991

02/04/2004

20/06/2009

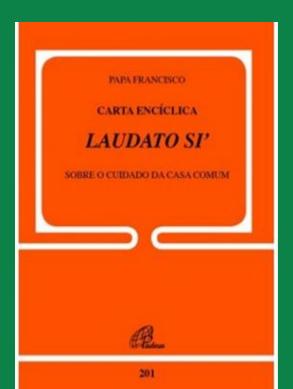
24/05/2015

Sollicitudo Rei Socialis

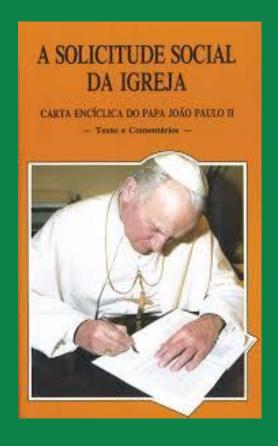
Centesimus Annus

Caritas In veritate

Laudato Sí







I Questões Epistemológicas

Aula nº: 2

- I.1 Enquadramento Epistemológico
- I.2 Interdisciplinariedade
- I.3 Sujeito, Objecto e Destinatários
- I.4 Fontes
- I.5 Métodos e Dinâmica

Aula 2 I.1 Enquadramento Epsitemológico

- 1. Saber Iluminado pela fé (CDSI, 72)
- 2. Natureza Teológica: Teologia Moral (SRS, 41). Conteúdo Ético.
- 3. Reflete 3 níveis do ensinamento teológico-moral (CDSI, 73):

Fundante: motivações

Deliberativo: normas sociais

Deliberativo: Consciências

- 4. Não oferece dogmas em matéria Social
- 5. «Fides et Ratio» 2 vias cognoscitivas (CDSI, 75)
- 6. 3D: Teorética, Histórica, Prática

Aula 2 I.2 Interdisplinariedade

- 1. Diálogo cordial com todo o Saber (CDSI, 76)
- 2. Contributo da Filosofia: razão; Conceitos basilares (CDSI, 77)
- 3. As Ciências Humanas e Sociais: O Homem objecto comum (CDSI,78)
- 4. Fonte de competência, concretude e actualidade para a DSI
- 5. As ciências colhem: Perspectivas de significado, de valor e de empenho que a DSI desvela

Aula 3 1.3 <u>Sujeito</u>, Objecto e Destinatários

- 1. Não é Prerrogativa de uma componente do corpo eclesial: é a Igreja que a Elabora, difunde e ensina (CDSI, 79).
- 2. Toda a comunidade: Sacerdotes, religiosos e Leigos: sensus fidei
- 3. Magistério, interpreta e promulga
 - a. Magistério Universal (Papa e Concílio): determina direcção e assinala desenvolvimento
 - b. Magistério Episcopal: especifica, traduz e actualiza o ensino na concretude e peculiaridade das múltiplas e diferentes situações locais; oferece valiosos contributos e estímulos ao magistério Papal. **Colegialidade**.

Aula 3 1.3 Sujeito, <u>Objecto</u> e Destinatários

- 1. A Vida Humana na Sociedade; A dignidade e os direitos das pessoas; a paz ...(CDSI, 81).
- 2. Anúncio e Denúncia
 - a. Anúncio: Visão Global do homem e da humanidade. A nível teórico e prático
 - **b. Denúncia**: Injustiça, violência, defesa dos direitos ignorados e violados, especial dos pobres..
- 3. Por uma Sociedade Reconciliada e harmonizada na Justiça e no Amor.

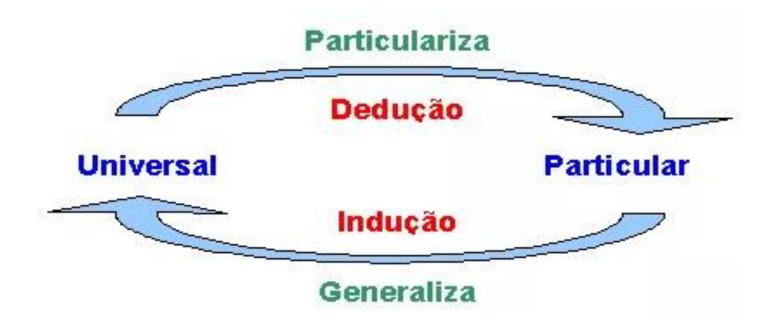
Aula 3 1.3 Sujeito, Objecto e <u>Destinatários</u>

- 1. Mensagem para os filhos da Igreja e para a humanidade (CDSI, 83)
 - a. Destinação primária e específica: aos membros da Comunidade eclesial; a todo o cristão segundo as competências e o carisma de cada um
 - **b. Destinação Universal**: Ilumina todos os homens; Expressamente dirigida a todos os homens de boa vontade; Efectivamente escutada por membros de outras Igrejas, por seguidores de outras religiões e por pessoas que não pertencem a algum grupo religioso (CDSI,84)

Aula 3 I.4 Fontes

- 1. A Lei Natural: Gravada por Deus no coração do homem
- 2. A Revelação: As Sagradas Escrituras: AT e NT. (LE, 3; CDSI, 74)
- 3. A Tradição Apostólica da Igreja, (LE, 3; CDSI, 74)
 - a. O Ensinamento do Padres e Doutores da Igreja
 - b. Os Concílios da Igreja
 - c. O Testemunho dos Santos
 - d. O Magistério dos Papas e dos bispos
 - e. A Teologia e a Ética da Igreja
- 4. As Conquistas Científicas Pertinentes

Aula 3 1.5 <u>Métodos</u> e Dinâmica



Aula 3 1.5 <u>Métodos</u> e Dinâmica



Aula 3 1.5 Métodos e <u>Dinâmica</u>

- 1. No Signo da continuidade e da Renovação (CDSI, 87)
 - **a. Elementos permanentes**: Princípios de reflexão, Critérios de julgamento; Basilares directrizes de acção; Ligação vital ao Evangelho.
 - b. Factores de renovação: Contexto; Linguagem; teor; métodos;



II Os Princípios da DSI

Aula nº: 4

II.1 Significado e Unidade

II.2 A DSI e o Princípio Personalista

II.3 O Princípio do Bem Comum

II.4 A destinação Universal dos Bens

II.5 O princípio da subsidiariedade

II. 6 A Participação

II.7 O Princípio da Solidariedade